



AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DESENHO

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

PARA A PROPOSTA

**SUBSTITUIÇÃO DA PONTE, C-08-039, GORHAN STREET (ST 3A) SOBRE A
ESTRADA I-495 E REABILITAÇÃO DE C-08—36, WESTFORD STREET SOBRE A
ESTRADA I-495 (DB)**

PROJETO NO. 612631

Números das Pontes C08036 E C08039

Projetos Maioritários

EM CHELMSFORD, MASSACHUSETTS

**O ESTADO DE MASSACHUSETTS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DE MASSACHUSETTS
DIVISÃO DE ESTRADAS**

**JONATHAN GULLIVER
ADMINISTRADOR DE ESTRADAS**

**CARRIE E. LAVALLEE, P.E.
ENGENHEIRO CHEFE PRESENTE**

O ESTADO DE MASSACHUSETTS DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
DIVISÃO DE ESTRADAS
AVISO DE AUDIÊNCIA/REUNIÃO PÚBLICA
Projeto Ficheiro Número 612631

Reunião Pública Virtual Informativa será realizada no site do MassDOT abaixo para apresentar o projeto proposto para SUBSTITUIÇÃO DA PONTE, C-08-039, GORHAM STREET (ST 3A) SOBRE A ESTRADA I-495 E REABILITAÇÃO DA C-08-036, WESTFORD STREET SOBRE A ESTRADA I-495 (DB) em Chelmsford, MA.

QUANDO: **Quarta-feira, 10 de agosto de 2022**
6 PM

PROPÓSITO: O propósito desta reunião é de fornecer ao público a oportunidade de conhecer por completo o projeto proposto CHELMSFORD – SUBSTITUIÇÃO DA PONTE, C-08-039, GORHAM STREET (ST 3A) SOBRE A ESTRADA I-495 E REABILITAÇÃO DA C-08-036, WESTFORD STREET SOBRE A ESTRADA I-495 (DB). Todas as opiniões e comentários enviados em resposta à reunião serão analisados e considerados na medida do possível.

PROPOSTA: O projeto proposto consiste na Substituição das Pontes que transportam a Gorham St (Estrada 3A) sobre a Estrada I 495 e a Westford St sobre a Estrada I 495. Ambas as pontes terão passeios de 6 pés em ambos os lados. A Gorham St terá faixas de bicicletas com 6 pés protegidas por amortecedores de 3 pés. Westford St terá acostamentos de 6 pés, permitindo viagens de bicicleta.

Esta reunião é acessível a pessoas com deficiência e com proficiência limitada em Inglês. O MassDOT fornece acomodações razoáveis e/ou assistência linguística gratuitamente mediante pedido, conforme apropriado. Para pedir acomodação ou assistência linguística, entre em contato com o Diretor de Diversidade e Direitos civis do MassDOT pelo telefone (857) 368-8580, fax (857) 368-0602, retransmissão 7-1-1 ou por e-mail para MassDOT.CivilRights@dot.state.ma.us. Os pedidos devem ser feitos o mais rápido possível antes da reunião e, para serviços mais difíceis, incluindo linguagem de sinais, CART ou tradução ou interpretação de idiomas, os pedidos devem ser feitos pelo menos dez dias úteis antes da reunião.

Esta Audiência Pública de Desenho Virtual ao Vivo ou um anúncio de cancelamento será feito na internet em www.mass.gov/massdot-highway-design-public-hearings.

JONATHAN GULLIVER
ADMINISTRADOR DE ESTRADAS

CARRIE E. LAVALLEE, P.E.
ENGINHEIRO CHEFE PRESENTE



Caro Cidadão Interessado:

O Departamento de Transportes de Massachusetts (MassDOT) está comprometido a construir e manter uma infraestrutura de transportes que é segura e eficiente para todos que usam as nossas estradas, pontes, trilhos de facilidade para bicicletas e peões, enquanto mantendo a integridade do ambiente.

Como parte do processo do desenho do projeto, nós estamos a levar a efeito uma audiência pública para explicar os melhoramentos propostos, ouvir os vossos comentários e responder a quaisquer perguntas que possam ter. Ao concluir da audiência, a MassDOT irá rever todos os vossos comentários e, quando possível, incorporá-los no desenho do projeto.

Reconhecemos que a construção da estrada e da ponte pode criar inconveniência para o público. MassDOT dá grande importância em minimizar os efeitos do transtorno temporário da construção.

MassDOT incentiva a partilha informativa das comunidades locais e valoriza as suas opiniões. Tenha a certeza de que não realizaremos algum projeto sem abordar as preocupações da comunidade.

Sinceramente,

Carrie Lavalee, P. E.
Engenheiro Chefe Presente

O QUE É UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA?

PORQUÊ UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA?

Para providenciar um método seguro pelo qual o Estado de Massachusetts possa fornecer ao público informações sobre as propostas de construção de estradas do Estado e proporcionar a todos os residentes interessados da área a oportunidade de serem ouvidos sobre qualquer projeto proposto. Ao mesmo tempo, as audiências proporcionam ao Estado uma oportunidade adicional de receber informações de fontes locais que seriam valiosas para o Estado fazer as suas decisões finais sobre qual desenho deve ser avançado para desenvolvimento.

PORQUE NÃO VOTAR EM PLANOS DE ESTRADAS?

As audiências não pretendem ser um referendo popular com o objetivo de determinar a natureza de uma proposta de melhoramento pela maioria dos presentes. Não aliviam as entidades estatais do departamento de estradas devidamente constituídas da necessidade de tomar decisões em questões rodoviárias estatais as quais são de sua inteira responsabilidade.

O QUE FAZ UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA?

Destina-se a garantir a oportunidade, ou a disponibilidade de um fórum para fornecer informações factuais pertinentes a determinar a alternativa final considerada pelo estado que melhor pode atender ao interesse público, e sobre a qual se propõem os projetos de melhoramentos a serem realizados.

É importante que as pessoas da área expressem as suas opiniões sobre a proposta apresentada, para que essas opiniões possam ser devidamente registadas na ata da reunião. Essas atas serão cuidadosamente estudadas e levadas em consideração na determinação do desenho final do projeto.

SALVAGUARDAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Se a sua propriedade, ou parte da mesma, deve ser adquirida pelo Estado para fins rodoviários no interesse de todas as pessoas do Estado, os seus direitos estão protegidos totalmente por lei. Resumidamente, aqui estão algumas das respostas às perguntas que você possa ter/fazer.

Aquisições do Estado

1. QUEM CONTATA COMIGO?

Representantes da Divisão de Direitos de Passagem [Right of Way Bureau] do Departamento de Estradas. Eles explicarão os impactos e os seus direitos conforme protegidos pelas Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 79.

2. QUAL É O PREÇO JUSTO PELO MEU IMÓVEL?

Todas as ofertas são feitas para garantir que o valor equitativo lhe seja concedido pela sua propriedade, ou por avaliação dos “danos” à propriedade como resultado da aquisição. Os avaliadores do MassDOT, avaliadores independentes, “Avaliadores de Revisão” do MassDOT e um Conselho de Revisão de Avaliação de Imóveis podem contribuir para chegarem a uma indenização por danos. O Estado também paga uma parte proporcional do imposto predial do ano em curso para cobranças de aquisição, e juros desde a data de aquisição do imóvel até à data do pagamento, sobre todos os impactos.

3. DEVO ACEITAR A OFERTA DO DEPARTAMENTO?

Não. Se, após o valor monetário estabelecido como valor justo de mercado for oferecido ao proprietário, o mesmo acha que ele ou ela não está perante uma oferta de preço justo, ele ou ela tem o direito, dentro do prazo de três anos, de recorrer aos tribunais. Na pendência de uma decisão judicial, pode ser pago numa base “pro-tanto” (ou “por enquanto”) que em nada prejudica o recurso judicial.

O MassDOT também fornece resolução de disputas por meio do processo de solução administrativa. Você pode iniciar isso fornecendo documentação e informações relativas ao valor da sua propriedade, incluindo, mas não se limitando a, uma avaliação para a nossa análise. Se a resolução não puder ser alcançada por meio do processo de acordo administrativo, você ainda poderá entrar com uma reclamação em tribunal para fundos monetários adicionais a qualquer momento durante o período de três anos.

4. O QUE VAI ACONTECER À MINHA CASA?

O proprietário terá a oportunidade de recomprar a sua casa, desde que disponha de um local para onde possa ser mudada, e as devidas autorizações para a sua remoção. Se o proprietário não quiser recomprar, a casa será anunciada para ofertas/licitações. A pessoa com a maior oferta, que também terá um local e licenças para a mudança, será atribuída a casa. Caso contrário, a estrutura será demolida.

5. QUE ACONTECE SE EU TENHO QUE MUDAR?

Além do valor de mercado da propriedade, o Departamento paga certos benefícios de mudança para ambos os proprietários e inquilinos de residências e empresas adquiridas que qualificam para requerimentos de elegibilidade. Assistência na realocação é também fornecida. Folhetos do Departamento estão disponíveis com detalhes sobre esses benefícios.

Aquisições Municipais

1. MOTIVO DO PROJETO?

A construção deste projeto atenderá às necessidades dos utilizadores locais, bem como das grandes comunidades circunvizinhas. O melhoramento proposto foi desenhado para servir e prover o bem público.

2. QUEM CONTACTA COMIGO?

Representantes do município já entraram em contacto, ou entrarão em contacto consigo. Eles irão lhe explicar o processo e os procedimentos usados na aquisição de quaisquer direitos necessários para o projeto proposto.

3. AVALIAÇÕES, DONATIVOS, DIREITOS DE ENTRADA?

Proprietários de imóveis impactados têm o direito a uma avaliação e Compensação Justa, no entanto, os municípios muitas vezes buscam doação de parcelas de terreno, pois este procedimento minimizará o custo de aquisição para a sua comunidade.

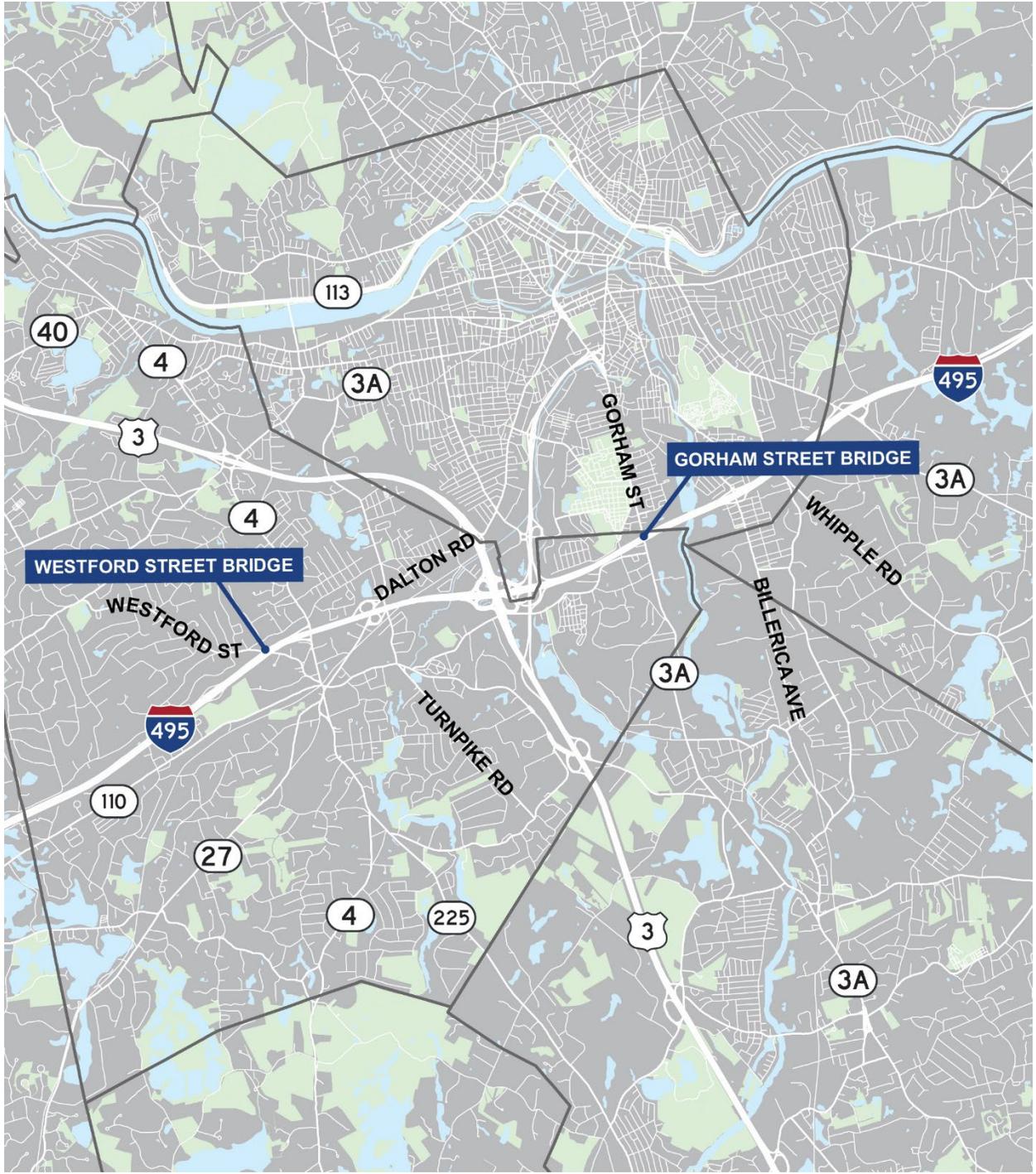
Um Direito de Entrada é um documento que é assinado pelo proprietário. Permite ao Empreiteiro realizar determinados tipos de trabalho temporário no terreno do proprietário. O trabalho é geralmente de natureza menor e frequentemente consiste em terraplenagem/semearia por detrás dos passeios, novo trabalho de pátio de entrada, nivelamento/inclinação, etc.

4. O QUE É UM PREÇO JUSTO PARA AS PARCELAS ADQUIRIDAS?

Quando doações ou Direitos de Entrada não forem considerados ou concluídos, todos os esforços serão feitos para garantir que um valor justo seja concedido. Avaliadores municipais e/ou externos completarão uma avaliação e revisarão a avaliação. Consideração será dada ao tipo de direitos necessários, seja em honorários, servidões permanentes ou temporárias. A avaliação será a base para se chegar a um preço justo (Justa compensação), pelos direitos a serem adquiridos.

5. DEVO ACEITAR A OFERTA DO MUNICÍPIO?

Não, se o proprietário achar que a oferta não é justa, o proprietário pode recorrer aos tribunais. Esta ação não interrompe ou atrasa a aquisição. A ação deve ocorrer no prazo de 3 anos a partir da data de registo da(s) parcela(s) adquirida(s). O(s) proprietário(s) pode(m) ser pago(s) pro tanto (por enquanto). O pagamento pro tanto não prejudicará a decisão final.



Alt text: Mapa do local da Ponte da Westford Street e Ponte da Gorham Street

Local do Projeto:

SUBSTITUIÇÃO PROPOSTA DA PONTE DA WESTFORD STREET

A ponte existente de vigas de aço de 5 vãos foi construída em 1961 e chegou ao fim da sua existência útil. Devido às mudanças sazonais severas de temperatura, uso de saís rodoviários e vazamentos nas juntas de expansão, a estrutura existente deteriorou-se. As vigas de aço estão corroídas e os píeres e pilares estão descamados severamente com armadura corroída.

Usando materiais de alto desempenho, a nova estrutura será projetada para uma vida útil de 75 anos antes de precisar de grande reabilitação ou substituição

A estrutura de substituição será uma estrutura de aço metalizado de 2 vãos com um tabuleiro de ponte de cimento de alto desempenho, passeios e barreiras.

A via da ponte terá a seguinte configuração:

- 2 Faixas de Trânsito de 11 pés
- 2 acostamentos de 6 pés
- 2 passeios de 6 pés

SUBSTITUIÇÃO PROPOSTA DA PONTE DA GORHAM STREET

A ponte existente de vigas de aço de 5 vãos foi construída em 1961 e atingiu a sua vida útil. Devido às mudanças sazonais severas de temperatura, uso de saís de estrada e vazamento de juntas de expansão, a estrutura existente deteriorou. As vigas de aço estão corroídas e tiveram reparações de emergência concluídas e os píeres e pilares estão severamente lascados com armadura corrida.

A estrutura de substituição será uma estrutura de aço galvanizado de 2 vãos com uma ponte de cimento de alto desempenho, passeios e barreiras. Os encontros e o píer serão de cimento armado com uma face estética de cimento texturizado.

A via da ponte terá a seguinte configuração:

- 2 Faixas de Trânsito de 11 pés
- 2 passeios de 6 pés
- 2 Faixas para bicicletas de 6 pés com Zonas Amortecedoras de 3 pés

ESTADO DE MASSACHUSETTS DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES
DIVISÃO DE ESTRADAS

PROJETO DE/COM AUXÍLIO FEDERAL
BRIDGE REPLACEMENT, C-08-039, GORHAM STREET (ST 3A) OVER I-495 AND
REHABILITATION OF C-08-036, WESTFORD STREET OVER I-495 (DB)
CHELMSFORD, MA

Projecto No. 612631

Perguntas sobre o projeto, declarações por escrito e outras exposições relacionadas ao empreendimento proposto podem ser enviadas para Carrie E. Lavalley, P.E., Acting Chief Engineer, via correio eletrônico para dot.feedback.highway@state.ma.us ou via correio para

Carrie E. Lavalley, P.E., Chief Engineer
MassDOT – Highway Division
10 Park Plaza, Boston, MA 02116-3973
Attn: Major Projects

Declarações e anexos destinados a serem incluídos na transcrição da reunião pública devem ser enviados por e-mail ou por correio dentro do prazo máximo de dez (10) dias após a reunião.

POR FAVOR DIGITAR IMPRIMIR DE FORMA LEGÍVEL.

Nome: _____ Título: _____

Organização: _____

Endereço: _____

—

Favor Dobrar e Selar



Favor Colocar
Franquia Postal
Apropriada
Aqui

Carrie E. Lavalley, P.E.
Chief Engineer
MassDOT – Highway Division
10 Park Plaza
Boston, MA 02116-3973

RE: Virtual Public Information Meeting
BRIDGE REPLACEMENT, C-08-039, GORHAM STREET (ST 3A) OVER I-495 AND
REHABILITATION OF C-08-036, WESTFORD STREET OVER I-495 (DB)
CHELMSFORD, MA
Project File No. 612631
Attn: Major Projects

